

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

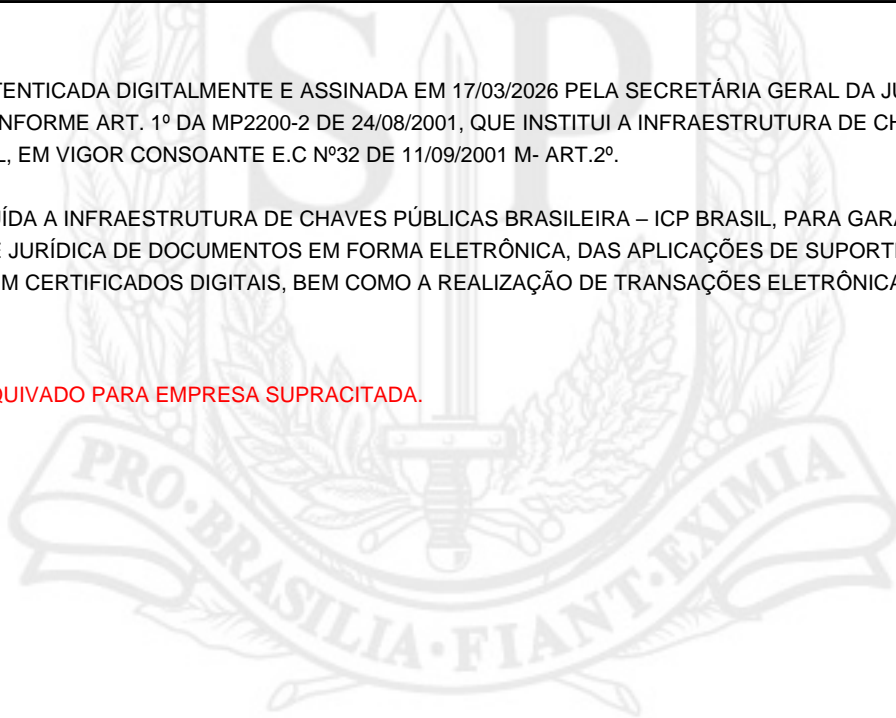
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SELECTED PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300512600	CNPJ 29.163.494/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 089.794/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/03/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:02:31	CÓDIGO DE CONTROLE 287895062
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.734.042/26-7



CONTROLE INTERNET
035895106-2



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL SELECTED PARTICIPACOES S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Fiacao da Saude	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 112-B	CEP 04144-020
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 29.163.494/0001-07	NIRE - SEDE 3530051260-0	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: ROGERIO JOSE JOVINO HADDAD (Diretor Presidente)		DARE: R\$ 583,98	1 / 1
ASSINATURA: ROGERIO JOSE JOVINO HADDAD Assinado de forma digital por ROGERIO JOSE JOVINO HADDAD:09074243943 HADDAD:09074243943		DATA: 02/03/2026	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 89.794/26-6
OBSERVAÇÕES:		



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- JMEI sem Cadastro
- JMEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

089.794/26-6





JUCESP PROTOCOLO
0.734.042/26-7



EDE

9

2026



ALO

SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

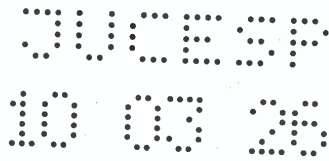
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada em 13 de fevereiro de 2026, às 09:00, na sede da Selected Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, Edifício Paineiras, Sala 112-B, Vila da Saúde, CEP 04144-902 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedade por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no "Livro de Registro de Presença de Acionistas".
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Rogério José Jovino Haddad, e secretariada pelo Sr. Luiz Fernando Reis Lourenço.
- 4. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia da Assembleia Geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento do único acionista.
 - 4.1. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a renúncia da Sra. Aline Ferreira Penna Peli do cargo de Diretora Financeira da Companhia; **(ii)** a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a alteração das disposições do Estatuto Social da Companhia aplicáveis à forma de representação prevista no Artigo 11; **(iv)** aprovar a reforma completa e integral do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à consumação e implementação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral.
- 5. DELIBERAÇÕES:** O único acionista tomou as seguintes deliberações:

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.





5.1. Foi aprovada a renúncia da Sra. **Aline Ferreira Penna Peli**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.259.909-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 308.774.048-95, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicás, nº 159, Apartamento nº 17, Indianópolis, CEP 04086-000, do cargo de Diretora Financeira da Companhia, conforme carta de renúncia que segue anexa à presente ata na forma do **Anexo I**, e arquivadas na sede social da Companhia..

5.2. Foi aprovada a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria da Companhia:

(a) **Rogério José Jovino Haddad**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.303.534 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 090.742.438-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jandira, nº 656, Apartamento 231, Indianópolis, CEP 04080-004, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia;

(b) **Luiz Fernando Reis Lourenço**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.178.082-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 126.562.618-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 1677, Casa 25, Campo Belo, CEP 04602-006, para o cargo de Diretor de Vendas da Companhia;

(c) **Rafael Siqueira Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.995-883-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 338.406.908-03, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, para os cargos de Diretor Financeiro Companhia;

(d) **Paulo Urbano Nassar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.507-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.422.758-55, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, para o cargo de Diretor da Companhia;

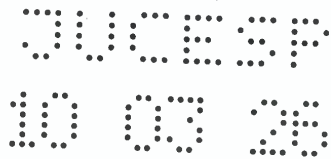
5.2.1. O mandato dos membros da Diretoria ora eleitos será unificado e terá duração de 2 (dois) anos, contados da presente data.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



5.2.2. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos termos do **Anexo II** à presente Ata, devidamente arquivados na sede da Companhia e lavrados no respectivo livro societário.

Foi aprovada a alteração das disposições do Estatuto Social da Companhia aplicáveis à forma de representação, de modo que a representação em negócios que envolvam valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá ocorrer por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro, que as procurações sejam outorgadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro e todas com prazo determinado não superior a 12 (doze) meses, com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judícia" e "ad judícia et extra", que serão emitidas por prazo indeterminado.

Em razão da aprovação da alteração da forma de representação, foi aprovada a alteração do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 11. *Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados (i) por qualquer Diretor, isoladamente, para quaisquer atos ou negócios jurídicos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza e realizados num mesmo exercício social; (ii) por 2 (dos) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; (iii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; ou (iv) por um único procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos para o ato em questão, e com prazo de validade máximo de 60 (sessenta) dias.*

Parágrafo Único - *As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e terão período de validade por prazo determinado não superior a 12 (doze) meses, com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judícia" e "ad judícia et extra", que serão emitidas por prazo indeterminado.*

5.3. Foi aprovada a reforma completa e integral do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações acima tomadas, o qual passa a vigorar com a nova redação consolidada constante no **Anexo III** à presente Ata.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.





5.4. Autorizar aos membros da administração da Companhia a realizar todos os atos necessários à consumação e implementação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas. Estiveram presentes: Sr. Rogério José Jovino Haddad, na qualidade de Presidente da Mesa, Sr. Luiz Fernando Reis Lourenço, na qualidade de Secretário da Mesa, e a Única Acionista, Pet Center Comércio e Participações S.A., representada por seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Urbano Nassar, e seu Diretor Financeiro, Sr. Rafael Siqueira Rodrigues.

Mesa:

Rogério José Jovino Haddad

Presidente

Luiz Fernando Reis Lourenço

Secretário

Única Acionista:

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Paulo Urbano Nassar

Diretor Presidente

Rafael Siqueira Rodrigues

Diretor Financeiro



Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério José Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério José Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



JUCESP SEDE

10 MAR 2026

JUCESP
03





SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANEXO I

CARTA DE RENÚNCIA

(Documento segue na próxima página)

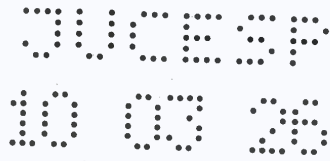
(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



São Paulo/SP, 13 de fevereiro de 2026.

À

SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A

Rua Fiação da Saúde, 145, Sala 112-B, Edifício Paineiras, bairro Vila da Saúde

CEP 04144-902

São Paulo

Ref: Renúncia ao cargo de Diretor da Companhia

Para todos os fins, eu, **Aline Ferreira Penna Peli**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.259.909-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 308.774.048-95, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Aicás, nº 159, Apartamento nº 17, Indianópolis, CEP 04086-000, do cargo de Diretora Financeira da Companhia, por este instrumento, de forma irrevogável e irretroatável, renuncio ao cargo de Diretor Comercial da **SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde 145, Sala 112 B, Edifício Paineiras, bairro Vila da Saúde, CEP 04144 902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.163.494/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300512600 ("Companhia").

Desta forma, neste ato, outorgo a Companhia a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, com relação a quaisquer valores a mim devidos, a qualquer título, em razão da ocupação do cargo de Diretor da Companhia, e declaro que nada tenho a reclamar por quaisquer obrigações e/ou valores a mim devidos em razão da ocupação de tal cargo.

Além dos termos e condições da presente carta, por meio desta solicito à administração da Companhia a apresentar e registrar os documentos aplicáveis referentes à minha renúncia perante a JUCESP.

Atenciosamente,

Aline Ferreira Penna Peli

SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANEXO II

TERMS DE POSSE E DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

(Documento segue na próxima página)

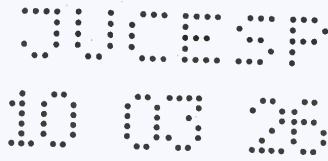
(Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.163.494/0001-07, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, Edifício Paineiras, Sala 112-B, Vila da Saúde, CEP 04144-902 ("Companhia"), é empossado o Sr. **Rogério José Jovino Haddad**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.303.534 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 090.742.438-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jandira, nº 656, Apartamento 231, Indianópolis, CEP 04080-004, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, para o qual foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se na presente data, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O Diretor Presidente ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou propriedade.

O Diretor Presidente indica o endereço acima mencionado para recebimento de citações e intimações, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das S.A.

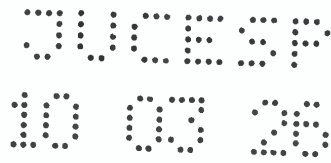
São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO JOSÉ JOVINO HADDAD

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério José Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério José Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.





SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.163.494/0001-07, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, Edifício Paineiras, Sala 112-B, Vila da Saúde, CEP 04144-902 ("Companhia"), é empossado o Sr. **Luiz Fernando Reis Lourenço**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.178.082-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 126.562.618-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 1677, Casa 25, Campo Belo, CEP 04602-006, para o cargo de **Diretor de Vendas** da Companhia, para o qual foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se na presente data, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O Diretor de Vendas ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou propriedade.

O Diretor de Vendas indica o endereço acima mencionado para recebimento de citações e intimações, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das S.A.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO REIS LOURENÇO

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.163.494/0001-07, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, Edifício Paineiras, Sala 112-B, Vila da Saúde, CEP 04144-902 ("Companhia"), é empossado o Sr. **Paulo Urbano Nassar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.507-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.422.758-55, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, para o cargo de **Diretor** da Companhia, para o qual foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se na presente data, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citações e intimações, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das S.A.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2026.

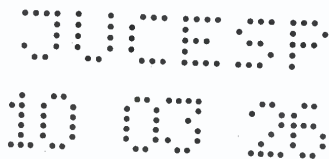
PAULO URBANO NASSAR

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), na sede social da **SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.163.494/0001-07, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, Edifício Paineiras, Sala 112-B, Vila da Saúde, CEP 04144-902 ("Companhia"), é empossado o Sr. **Rafael Siqueira Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.995-883-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 338.406.908-03, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, para o cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, para o qual foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, iniciando-se na presente data, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O Diretor Financeiro ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou propriedade.

O Diretor Financeiro indica o endereço acima mencionado para recebimento de citações e intimações, conforme previsto no parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei das S.A.

São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2026.

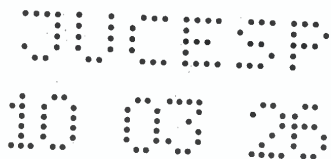
RAFAEL SIQUEIRA RODRIGUES

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.163.494/0001-07

NIRE 35.300.512.600

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º - A razão social da Companhia, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e que será regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, é **SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A.**

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fiação da Saúde, nº 145, Edifício Paineiras, Sala Comercial 112-B, CEP 04.144-020, podendo manter filiais, escritórios, agências e representações, observadas as exigências legais e estatutárias pertinentes à matéria.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades, comerciais, civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; e (ii) a aquisição, administração e locação de bens próprios, mas não para fins de imobiliária, construtivos e/ou para incorporação.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$10.483.897,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e sete reais), dividido em 4.793.610 (quatro milhões, setecentas e noventa e três mil, seiscentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - O capital social poderá, por deliberação da Assembleia Geral, ser aumentado mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir. Fica assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição dos aumentos de capital da Companhia nos termos previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - À Companhia é vedada a criação e emissão de partes beneficiárias.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Financeiro ou, na sua ausência, por outro diretor indicado pelo Diretor Financeiro antecipadamente ou, na falta de indicação, por qualquer dos presentes por indicação dos acionistas da Companhia, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral escolher o Secretário da Mesa.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Financeiro, nos termos da lei, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral será considerada instalada, em primeira convocação, com a presença dos Acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º - Compete ao Presidente e ao Secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento do Estatuto Social, negando cômputo a voto proferido com violação ao presente Estatuto Social.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 7º - Os acionistas terão os poderes para decidir sobre todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral de Acionistas, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações e por este Estatuto Social. A aprovação das matérias apreciadas pela Assembleia Geral de Acionistas observará as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput*, compete à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre:

- (i) alteração em qualquer dos artigos do Estatuto Social;
- (ii) aumento ou redução do capital social;
- (iii) emissão, pela Companhia, de debêntures e bônus de subscrição;
- (iv) transformação, cisão, incorporação e fusão da Companhia;
- (v) deliberação para a liquidação ou dissolução da Companhia;
- (vi) fixação da remuneração dos administradores;
- (vii) destinação dos lucros e distribuição dos dividendos;
- (viii) pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (ix) criação de quaisquer reservas de capital, exceto as obrigatórias;
- (x) a aquisição e a alienação de participação em qualquer outra sociedade ou empreendimento, ou a constituição de subsidiária integral ou controladas;
- (xi) eleição dos Diretores da Companhia e o detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados no presente Estatuto Social;
- (xii) qualquer aquisição, alienação, construção ou reforma de bens imóveis;
- (xiii) a criação de gravames sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias, independentemente do valor;
- (xiv) a assinatura de qualquer contrato que envolva valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), individualmente ou no agregado no período de 1 (um) ano;

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- (xv) a formalização de qualquer acordo judicial que envolva valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), individualmente ou no agregado no período de 1 (um) ano;
- (xvi) o atraso, a antecipação, o parcelamento ou o reescalonamento de quaisquer débitos tributários ou previdenciários, e o ingresso em qualquer programa extraordinário de liquidação de débitos tributários ou previdenciários aprovados pela administração federal, estadual ou municipal;
- (xvii) a antecipação de receitas ou a securitização de recebíveis da Companhia, sob qualquer forma;
- (xviii) a celebração de contratos de financiamento que envolvam valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ou a prorrogação ou renegociação de dívidas da Companhia;
- (xix) contratação de empresa de auditoria externa devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, desde que não seja uma das 4 (quatro) maiores empresas internacionais de auditoria, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável; e
- (xx) a aprovação da orientação de voto da Companhia a ser proferido em qualquer assembleia geral, reunião de sócios ou reunião do conselho de administração de qualquer sociedade na qual a Companhia detenha participação.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Parágrafo 1º - Cada diretor é investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

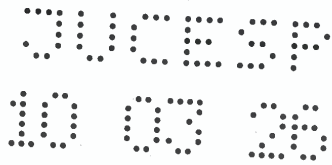
Parágrafo 2º - O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito para preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral deve fixar a remuneração global dos membros da administração.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogério Jose Jovino Haddad. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.





Artigo 9º - A Diretoria da Companhia será composta de 2 (dois) a 6 (seis) Diretores, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Comercial, um Diretor de Vendas e os demais Diretores sem designação específica, ou com as designações que lhes forem dadas no ato da eleição.

Parágrafo Único - Os diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 10 - A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e quaisquer outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados (i) por qualquer Diretor, isoladamente, para quaisquer atos ou negócios jurídicos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza e realizados num mesmo exercício social; (ii) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro; (iii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; ou (iv) por um único procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos para o ato em questão, e com prazo de validade máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor Financeiro. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e terão período de validade por prazo determinado não superior a 12 (doze) meses, com exceção daquelas contendo poderes de natureza "ad judícia" e "ad judícia et extra", que serão emitidas por prazo indeterminado.

Conselho Fiscal

Artigo 12 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes de lei, funcionará em caráter não permanente, e somente será instalado a pedido de acionistas, conforme o que faculta o Artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, sendo composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. À Assembleia Geral que elege o Conselho Fiscal caberá fixar a respectiva remuneração.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E PROVENTOS

Artigo 13 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá levantar balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir os lucros neles evidenciados.

Parágrafo 2º - Os acionistas estabelecem que, do lucro líquido apurado em cada exercício, após a dedução dos montantes destinados à formação de reservas, legais ou estatutárias, e o pagamento de todos os tributos e contribuições incidentes sobre esse lucro líquido ("Lucro Líquido Ajustado"), o resultado do exercício será distribuído aos acionistas na forma prevista no artigo 14 abaixo.

Artigo 14 - Os acionistas da Companhia farão jus ao recebimento, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social da Companhia, do montante de 1% (um por cento) do Lucro Líquido Ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E PROVENTOS

Artigo 15 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na legislação aplicável e neste Estatuto Social, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 16 - Exceto por Disputas que envolvam instrumentos cujo o foro de resolução de conflitos (comum ou arbitral) seja distinto daquele aqui previsto, ocasião em que deverá se observar o foro de referido instrumento, todo e qualquer litígio ou controvérsia envolvendo a Companhia ou originário ou decorrente do presente Estatuto Social, inclusive aqueles relativos à sua existência, validade, eficácia, cumprimento, interpretação ou rescisão e suas consequências ("Disputa"), será definitivamente decidido no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil".

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.

Este documento foi assinado eletronicamente por Luiz Fernando Reis Lourenço, Paulo Urbano Nassar, Rafael Siqueira Rodrigues e Rogerio Jose Jovino Haddad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 3848-8D7E-2108-A379.



Certifico o registro sob o nº 089.794/26-6 em 10/03/2026 da empresa SELECTED PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300512600, protocolado sob o nº 0734042267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 287895062. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Naelson Pacheco Queiroz**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 255.385, expedida em 16/05/2012, inscrito no CPF nº 111.505.484-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- i. 01 (uma) via da OAB de Naelson Pacheco Queiroz (01 página);
- ii. 01 (uma) via da Capa do Requerimento, devidamente assinada (02 páginas);
- iii. 01 (uma) via da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026 às 9h + Anexos da empresa SELECTED PARTICIPAÇÕES S.A., devidamente assinada (22 páginas).

São Paulo/SP, 04 de março de 2026.



Naelson Pacheco Queiroz

OAB/SP nº 255.385

